

SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SUBTIC	SEDE /12º ANDAR	CELSO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	5129091-0	TANIA MARIA SILVA BRITO COSTA	5119732-4
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNAN- ÇA DE DADOS	SUPGD	SEDE /12º ANDAR	ANA CAROLINA MEDINA	5129573-3	VIVIANY NOBRE COSTA	4419178-2
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRU- TURA	SUPINFRA	SEDE /13 e 14º ANDAR	EDUARDO FELIPE ABREU ROCHA	5121930-1	BRUNO LIMA DUARTE	5113162-5
SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMA	SUPSIS	SEDE /14º ANDAR	ALEXANDRA DANTAS FERNANDES DA SIL- VA	4343834-2	VALDECI PINTO DA GAMA	5082711-1

ANEXO XI
RELAÇÃO DE ENCARGADOS DE BENS MÓVEIS POR SUBUNIDADE DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS						
SUBUNIDADE	SIGLA	LOCALIZAÇÃO	ENCARREGADO	ID	SUBSTITUTO	ID
ASSESSORIA ESPECIAL JURÍDICA DA FAZENDA	ASSJUR	SEDE/18º ANDAR	ANDREA ACHIR CUNHA	5107499-0	VANESSA CORDEIRO DO COUTO	5036891-5

ANEXO XII
RELAÇÃO DE ENCARGADOS DE BENS MÓVEIS POR SUBUNIDADE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
SUBUNIDADE	SIGLA	LOCALIZAÇÃO	ENCARREGADO	ID	SUBSTITUTO	ID
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SO- CIAL	ASSCOM	SEDE/ 18º ANDAR	DJALMA CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	5037517-2	MONIQUE MIRANDA DA SILVA CER- QUEIRA	5133295-7

ANEXO XIII
RELAÇÃO DE ENCARGADOS DE BENS MÓVEIS POR SUBUNIDADE DA REPRESENTAÇÃO GERAL DA FAZENDA

REPRESENTAÇÃO GERAL DA FAZENDA						
SUBUNIDADE	SIGLA	LOCALIZAÇÃO	ENCARREGADO	ID	SUBSTITUTO	ID
REPRESENTAÇÃO GERAL DA FAZEN- DA	RGF	SEDE/ 18º ANDAR	MICHEL MENDES DE OLIVEIRA MOÇO	4334790-8	JEAN PIERRE BARROS BORSARI	5025630-0

ANEXO XIV
RELAÇÃO DE ENCARGADOS DE BENS MÓVEIS POR SUBUNIDADE DO CONSELHO DE ÉTICA / CONSELHO SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO

CONSELHO DE ÉTICA / CONSELHO SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO						
SUBUNIDADE	SIGLA	LOCALIZAÇÃO	ENCARREGADO	ID	SUBSTITUTO	ID
CONSELHO DE ÉTICA / CONSELHO SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO	CE/CSFT	SEDE / 9º ANDAR	JESSICA SILVA FELIX	4421333-6	***	***

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022

LEANDRO DINIZ MORAES PESTANA
Subsecretário de Administração

Id: 2434446

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 25/10/2022

PROCESSO Nº SEI-040177/000232/2022 - ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos do item 14.1 do Edital, o objeto da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, iniciada na Sessão Pública de 06/09/2022, no site - www.compras.rj.gov.br, registrada sob o PE-008/2022, ao licitante TAPEVAS SOLUÇÃO INTEGRADA LTDA, pelo valor total negociados/igualizados de R\$ 2.424.996,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais), considerando a declaração de vencedor realizada pela Pregoeira em 04/10/2022 e o não provimento do recurso interposto.

Id: 2434372

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPCC Nº 125 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO EMPENHO Nº 2022NE00794.

A **SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, atribuídos no inciso VI, art. 17, da Resolução SEFAZ nº 409/2022, e no art. 8º, da Resolução SEFAZ nº 401/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Robson Da Silva Ferreira, ID funcional 4416412-2, e Joel Almeida Pereira, ID funcional 5075641-9, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Empenho nº 2022NE00794, celebrado com a empresa SUL LIGHT COMERCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA, cujo objeto é aquisição de lâmpadas para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, através de procedimento de dispensa de licitação, na forma do Termo de Referência, doc. 39756156, constante do processo SEI-040178/000305/2022.

Art. 2º - Designar o servidor Marinho Batista Lima, ID funcional 5094652-8, como suplente da Comissão mencionada no artigo 1º.

Art. 3º - Designar a servidora Ana Paula Pereira De Souza, ID Funcional 5116944-4, como Gestora do contrato mencionado no artigo 1º.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2022

MELINA MOREIRA AMATO KNEIP
Superintendente da Superintendência de Compras e Contratos

Id: 2434302

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPCC Nº 126 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2022.

A **SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, atribuídos no inciso VI, art. 17, da Resolução SEFAZ nº 409/2022, e no art. 8º, da Resolução SEFAZ nº 401/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Fátima Tavares Pereira, ID funcional 51107031, e Bianca Mendes De Oliveira, ID Funcional 51018691, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebi-

mento e da Fiscalização do Contrato nº 023/2022, celebrado com a empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cobertura securitária de vida e acidentes pessoais coletivo para o quantitativo mínimo de 50 (cinquenta) e quantitativo máximo de 150 (cento e cinquenta) estagiários contratados pela Secretaria de Estado de Fazenda pelo período de 12 (doze) meses, na forma do Termo de Referência, doc. 35244893, constante do processo SEI-040204/000470/2022.

Art. 2º - Designar a servidora Suzete Miranda De Freitas, ID funcional 43184804, como suplente da Comissão mencionada no artigo 1º.

Art. 3º - Designar a servidora Ana Paula Pereira De Souza, ID Funcional 51169444, como Gestora do contrato mencionado no artigo 1º

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022

MELINA MOREIRA AMATO KNEIP
Superintendente da Superintendência de Compras e Contratos

Id: 2434303

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE

DE 25.10.2022

DESIGNA ANDREA ACHIR CUNHA, Identidade Funcional 5107499-0, para exercer a função de Agente de Pessoal das Unidades Administrativas: 12060000000, 12060100000, 12060101000 e 12060102000 - da Subsecretaria de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040204/000597/2022.

DESIGNA MAIRA MENDONÇA REIFF CARLOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Identidade Funcional 5006023-6, para exercer a função de Agente de Pessoal das Unidades Administrativas: 12003400000, 12003401000, 12003404000 e 12003403000 - da Superintendência de Planejamento Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, cessando os efeitos do ato que designou FLAVIA DOMINGAS GUERRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª categoria, ID Funcional 5006143-7.Processo nº SEI-040204/000596/2022.

DESIGNA LARISSA LINDA MARTINS ALVES, Identidade Funcional 5110989-1, para exercer a função de Agente de Pessoal das Unidades Administrativas: 12003300000, 12003301000, 12003302000, 12003303000 e 12003307000 - da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040204/000576/2022.

DESIGNA BARBARA CASTANHEIRA DE CARVALHO, Identidade Funcional 4329137-6, para exercer a função de Agente de Pessoal das Unidades Administrativas: 12003930000, 12003930100, 12003930200 e 12003930300 - da Superintendência de Benefícios Fiscais Tributárias de ICMS, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040204/000565/2022.

Id: 2434329

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE

DE 26.10.2022

DESIGNA HELGA PAZ SOLDAN DE ALBUQUERQUE, Identidade Funcional 4419151-0, para exercer a função de Agente de Pessoal das Unidades Administrativas: 12003000000, 12003000100,

I - acréscimo dos seguintes itens:

Código	Descrição	Data início	Data fim	Legislação
RJ823451	Protocolo ICMS 2 de 2014 - Suspensão	01/11/2022		Protocolo ICMS 2/2014
RJ823452	Protocolo ICMS 5 de 2014 - Suspensão	01/11/2022		Protocolo ICMS 5/2014
RJ823453	Protocolo ICMS 64 de 2015 - Suspensão	01/11/2022		Protocolo ICMS 64/2015
RJ820454	Lei nº 2.657/1996, art. 14, inciso XV - Redução de alíquota	01/11/2022		Lei nº 2.657/1996, art. 14, inciso XV
				Regulamentado pelo Decreto nº 24.498/1998

12003000110 e 12003001000 - da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040204/000575/2022.

Id: 2434369

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUT Nº 492 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

DIVULGA A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CAFÉ CRU, NO PERÍODO 31 DE OUTUBRO A 06 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, XVII, do Anexo da Resolução SEFAZ nº 414, de 25 de julho de 2022, tendo em vista o disposto na cláusula segunda do Convênio ICMS nº 15/90, de 30 de maio de 1990, e na cláusula primeira do Protocolo ICMS nº 07/90, e o que consta no Processo nº SEI-E-04/0058/0000186/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - A base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, para o período de 31 de outubro a 06 de novembro de 2022, é o valor da saca de 60 (sessenta) quilogramas em dólares dos Estados Unidos da América, conforme a espécie:

I - Café Arábica: US\$ 237,5000;

II - Café Conillon: US\$ 137,5000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2022

JOSÉ ESTEVAM FERNANDES DE OLIVEIRA
Superintendente de Tributação

Id: 2434375

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUCIEF Nº 119 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

MODIFICA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SUCIEF Nº 65/19, QUE DIVULGA OS CÓDIGOS VINCULADOS ÀS NORMAS LISTADAS NO MANUAL DE DIFERIMENTO, AMPLIAÇÃO DE PRAZO DE RECOLHIMENTO, SUSPENSÃO E DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, APROVADO PELO DECRETO Nº 27.815/01.

O **SUPERINTENDENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS**, no uso de suas atribuições, considerando as alterações promovidas no Manual de Diferimento, Ampliação de Prazo de Recolhimento, Suspensão e de Incentivos e Benefícios de Natureza Tributária, aprovado pelo Decreto nº 27.815/01, pelas Atualizações CELT-MB nº 09/20 e 02/21, e o disposto no Processo nº SEI-040106/000155/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - A tabela constante do Anexo Único da Portaria SUCIEF nº 65/19 passa a vigorar com as seguintes alterações: